



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BRENO MARQUES VENTURA

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO FERRAMENTA DE ATUAÇÃO SOCIAL NA
CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ANÁLISE DO PROGRAMA
PARTICIPA MACEIÓ**

MACEIÓ - AL

2024

BRENO MARQUES VENTURA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO FERRAMENTA DE ATUAÇÃO SOCIAL NA
CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ANÁLISE DO PROGRAMA PARTICIPA
MACEIÓ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Administração Pública do Instituto
Federal de Alagoas, *campus* Maceió, para
obtenção do título de bacharel em
Administração Pública.

Maceió - AL

2024



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Instituto Federal de Alagoas
Campus Maceió
Biblioteca Benevides Monte

352.4

V468o Ventura, Breno Marques.

Orçamento participativo como ferramenta de atuação social na construção de políticas públicas [recurso eletrônico] : análise do Programa Participa Maceió / Breno Marques Ventura. – Dados eletrônicos (1 arquivo : 704 KB). – 2024.

Documento com 49 folhas.

Inclui figuras e referências.

Orientação: Profa. Dra. Verônica Nascimento Brito Antunes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) – Instituto Federal de Alagoas, Universidade Aberta do Brasil, Polo Maceió, Maceió, 2024.

1. Administração Pública. 2. Orçamento participativo. 3. Engajamento social. 4. Formulação de Políticas Públicas. 5. Programa Participa Maceió. I. Título.

Franciane Monick Gomes de França

Bibliotecária – CRB 4/1831

Folha de Aprovação

Breno Marques Ventura

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO COMO FERRAMENTA DE ATUAÇÃO SOCIAL NA
CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ANÁLISE DO PROGRAMA PARTICIPA
MACEIÓ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Bacharelado em Administração Pública
do Instituto Federal de Alagoas e aprovado em
22/08/2024.

Prof^a. Dr^a. Verônica Nascimento Brito Antunes (Orientadora)

Banca Examinadora:

Prof. Me. Dartagnan Ferreira de Macêdo

Prof. Dr. Deivdson Brito Gatto

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos a Deus, por ser minha força, por me dar sabedoria e ser inspiração que me guiou ao longo desta jornada, permitindo-me superar os desafios e alcançar mais esta conquista. Aos meus pais Inaldo e Vânia, por todo o amor e apoio e por sempre acreditarem no meu potencial. Às minhas irmãs Iane e Lara, pela amizade, compreensão e por estarem sempre ao meu lado diariamente nos momentos bons e ruins, que me incentivou e acreditou em meu potencial, ajudou e me motivou no momento que eu mais precisei. Vocês são minha base e foram fundamentais. Ao Cahyo, meu chefe de estágio, que se tornou meu grande amigo, pela orientação, paciência e ensinamentos que contribuíram de forma significativa para o meu crescimento profissional. Aos professores, que compartilharam seus conhecimentos e experiências ao longo do curso. Um agradecimento especial à minha professora orientadora Dr^a Verônica, por toda a dedicação, conselhos e apoio durante a elaboração deste trabalho. À Milleyse, minha namorada, por todo o carinho, compreensão, incentivo e ajuda diária. Sua presença foi essencial para que eu pudesse manter o foco e a determinação necessários para concluir esta etapa. Ao coordenador do curso Dartagnan, pelo trabalho árduo na condução do curso e por sempre estar disponível para nos apoiar ao longo dessa trajetória. E ao Instituto Federal de Alagoas, pela oportunidade de realizar minha formação acadêmica em uma instituição de excelência, proporcionando-me um ambiente de aprendizado e crescimento.

RESUMO

O Orçamento Participativo é um mecanismo que visa envolver os cidadãos no processo de alocação de recursos e tomada de decisões governamentais, com o objetivo de ampliar a transparência, a responsabilidade e a legitimidade das políticas públicas. Este trabalho investiga a eficácia do Orçamento Participativo para compreender seu impacto no engajamento social e na construção de políticas públicas mais inclusivas e representativas como uma ferramenta de engajamento social, por meio da análise do programa "Participa Maceió" implementado no ano de 2023. A coleta de dados incluiu análise de documentos relacionados ao Programa "Participa Maceió", bem como base principal o "Relatório Consolidado das Audiências Públicas de Elaboração da Lei Orçamentária 2023". A pesquisa investiga como o programa influenciou a participação cidadã, a representatividade dos grupos sociais envolvidos e a inclusão de demandas da sociedade civil nas políticas públicas. Por fim, este trabalho contribui para o entendimento mais aprofundado do papel do Orçamento Participativo como uma estratégia de empoderamento do cidadão e como pode ser aprimorado para garantir uma representação mais ampla e eficaz dos interesses da população. Ao decorrer da análise, pode-se perceber que a aplicação dos recursos foi divergente com o que foi solicitado pela população, Tendo como demanda essencial, relevante e moderada necessidades básicas como educação, saúde, assistência social, construção, transporte, segurança e o que está sendo aplicado são recursos destinados a área de urbanismo na maioria das Regiões Administrativas – RA. Assim, a participação e solicitação cidadã é totalmente desconsiderada e foge dos princípios do Orçamento participativo cada vez que os recursos públicos não são destinados da forma correta.

Palavras-chave: orçamento participativo; engajamento social; formulação de políticas públicas; participação cidadã; "Participa Maceió".

ABSTRACT

Participatory Budgeting is a mechanism that aims to involve citizens in the process of allocating resources and making government decisions, with the aim of increasing the transparency, accountability, and legitimacy of public policies. This work investigates the effectiveness of Participatory Budgeting to understand its impact on social engagement and the construction of more inclusive and representative public policies as a tool for social engagement, through the analysis of the "Participa Maceió" program implemented in 2023. Data collection included analysis of documents related to the "Participa Maceió" Program, as well as the main basis the "Consolidated Report of Public Hearings for the Preparation of the 2023 Budget Law". The research investigates how the program influenced citizen participation, the representativeness of the social groups involved, and the inclusion of civil society demands in public policies. Finally, this work contributes to a deeper understanding of the role of the Participatory Budget as a citizen empowerment strategy and how it can be improved to ensure a broader and more effective representation of the population's interests. During the analysis, it can be seen that the application of resources was divergent from what was requested by the population, with essential, relevant and moderate demands being basic needs such as education, health, social assistance, construction, transportation, security, and what is being applied are resources destined for the urban planning area in most Administrative Regions - RA. Thus, citizen participation and requests are completely disregarded and deviate from the principles of the Participatory Budget every time public resources are not allocated correctly.

Keywords: participatory budget; social engagement; formulation of public policies; citizen participation; "Participa Maceió".

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização das Regiões Administrativa (RAs)

19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Áreas e setores do Orçamento Participativo em Maceió	15
Tabela 2 - Ações Priorizadas Pela População Participante Por Região Administrativa - RA	21

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Recursos orçamentários por UG da RA1	25
Gráfico 2 - Recursos orçamentários por UG da RA2	26
Gráfico 3 - Recursos orçamentários por UG da RA3	27
Gráfico 4 - Recursos orçamentários por UG da RA6	28
Gráfico 5 - Recursos orçamentários por UG da RA8	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

OP - Orçamento Participativo

LOA - Lei Orçamentária Anual

IP - Instituições Participativas

RA - Região Administrativa

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

OEC - Orçamento das Emendas Cidadãs

UG - Unidade Gestora

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. METODOLOGIA	2
3. REFERENCIAL TEÓRICO	7
3. 1. Primeiras experiências de orçamento participativo e suas lições	13
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
4.1 Marco Empírico: O Orçamento Participativo em Maceió	14
4. 2. O que é o Programa Participa Maceió?	17
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	

1. INTRODUÇÃO

A participação cidadã na formulação de políticas públicas é um aspecto crucial para garantir que essas políticas atendam às necessidades reais da população e promovam uma sociedade mais justa e equitativa. O Orçamento Participativo é uma ferramenta que permite o engajamento direto dos cidadãos no processo decisório, promovendo a construção de políticas públicas mais representativas e inclusivas. Neste contexto, o programa "Participa Maceió", implementado em 2023, surge como um exemplo significativo dessa prática.

Para Neto (2023) o orçamento Participativo é uma ferramenta democrática que visa incluir a participação direta dos cidadãos no processo de alocação de recursos públicos, permitindo que a população contribua na definição das prioridades e necessidades locais. O OP surgiu como uma resposta à necessidade de maior transparência e participação democrática na gestão pública, buscando reduzir desigualdades e fortalecer a governança local.

Este estudo busca responder à seguinte questão: em que medida o Programa Participa Maceió (2023) promoveu a construção de políticas públicas mais representativas?

Nessa perspectiva o objetivo geral desta pesquisa é analisar o programa "Participa Maceió" implementado em 2023, como exemplo de Orçamento Participativo, para compreender seu impacto no engajamento social e na construção de políticas públicas mais inclusivas e representativas.

Os objetivos específicos estão relacionados em realizar uma análise social, demográfica e econômica do programa "Participa Maceió" em 2023:

- **Análise social:** identificar as principais demandas da sociedade civil incorporadas nas políticas públicas resultantes;
- **Análise demográfica:** constatar participação por região administrativa;
- **Análise econômica:** analisar os investimentos por bairros para obter resultados na classificação das regiões mais necessitadas.

2. METODOLOGIA

As etapas que foram conduzidas na pesquisa se baseiam em um levantamento bibliográfico a partir de palavras-chave do assunto, pesquisa e análise documental de materiais relacionados à consulta pública e os dados sobre orçamento participativo disponíveis no PowerBi da plataforma Participa Maceió.

Para atingir os objetivos específicos propostos, foram adotados métodos de análise dos resultados das audiências. Dada a natureza dos dados disponíveis (Relatórios de Audiências Públicas da LOA 2023), a análise será fundamentada na abordagem de pesquisa documental.

A metodologia deste estudo foi desenvolvida para analisar a eficácia do Orçamento Participativo, com foco no programa "Participa Maceió" no ano de 2023. A abordagem adotada para esta pesquisa é analítica e crítica. A análise é orientada para avaliar como o programa "Participa Maceió" influenciou a participação cidadã e a formulação de políticas públicas. O objetivo é entender se o programa contribuiu para uma maior representatividade e inclusão nas decisões sobre alocação de recursos públicos. A pesquisa é exploratória e descritiva. O caráter exploratório busca compreender a operacionalização do programa "Participa Maceió", enquanto a pesquisa descritiva detalha a participação cidadã, a inclusão de demandas e a alocação de recursos. Esse tipo de pesquisa é adequado para examinar novos fenômenos e descrever características específicas observadas durante o estudo. A instituição analisada é a Prefeitura de Maceió, especificamente o programa "Participa Maceió" que se deve ao fato de que o programa serve como um exemplo prático de Orçamento Participativo em um contexto local. Estudar esse caso proporciona *insights* valiosos sobre a eficácia e os desafios da participação cidadã na gestão pública. A análise se concentra em 2023 para avaliar os resultados imediatos e o impacto do programa no contexto específico desse período.

Os dados utilizados para a análise documental incluem:

- Documentos Relacionados ao Programa "Participa Maceió": Incluem diretrizes, relatórios e materiais informativos sobre o funcionamento do programa.
- Relatório Consolidado das Audiências Públicas de Elaboração da Lei Orçamentária 2023: Documento chave que compila os resultados e as discussões das audiências públicas, refletindo as demandas e prioridades da população.

- Dados das Emenda Cidadã na Plataforma PowerBi do Participa Maceió: Informações quantitativas e qualitativas sobre a alocação de recursos.

Segundo o Relatório Consolidado Das Audiências Públicas De Elaboração Da Lei Orçamentária Anual 2023, as etapas para o acontecimento do participação cidadã no OP em Maceió é da seguinte forma: acontece a divulgação da audiência através de divulgação em mídias sociais, a exemplo de grupos de WhatsApp e Instagram, bem como em portais de notícias locais, dentre os quais citamos: Gazeta Web, com releases produzidos pela Assessoria de Comunicação da SEMEC e reproduzidos pelos portais de notícias do estado, tais como: Sete Segundos e Correio dos Municípios. O documento disponibilizado no Portal Participa Maceió tem por objetivo apresentar uma breve compilação das três audiências públicas regionais organizadas pela Prefeitura Municipal de Maceió – PMM, com interveniência da Secretaria Municipal de Economia – SEMEC e realizadas nos dias 10, 24 e 29 de setembro, na Faculdade SEUNE, Escola Municipal Padre Brandão Lima e Centro Universitário Tiradentes – UNIT, respectivamente. As audiências aconteceram sendo observada a seguinte ordenação: abertura com formação da mesa e falas dos seus integrantes, exposição técnica sobre objetivos, regulamento e metodologia e distribuição de matrizes para priorização das ações pelos representantes das regiões presentes na audiência. Considerando o momento em que as audiências públicas presenciais foram retomadas (campanha política para eleições majoritária e proporcional no país), após um período de paralisação de dois anos, por conta da pandemia da Covid-19, pode-se dizer que a participação da sociedade maceioense se deu em número abaixo do esperado. Ressaltando-se, entretanto, o nível qualitativo dos debates e das contribuições solicitadas. O processo de discussão da LOA 2023 com a sociedade civil viveu momentos diferenciados. Na montagem da LDO, instrumento que articula o PPA (Plano Plurianual) com a LOA (Lei Orçamentária Anual), a participação presencial da sociedade não foi viabilizada em função da Pandemia Covid, alternativamente houve disponibilização através de consulta virtual através do Portal Participa Maceió: <https://www.participa.maceio.al.gov.br/participamaceio/principal.faces>. Na discussão da LOA, além da consulta virtual, retornou a participação presencial da comunidade através das Audiências Públicas. Neste sentido, foram realizadas três audiências, articulando as 08 (oito) Regiões Administrativas e 52 (cinquenta e dois) Bairros que compõem a estrutura urbana de Maceió. O principal objetivo deste

processo, a definição de prioridades das ações que compõem a LOA 2023, foi obtido. Se do ponto de vista quantitativo os números não expressaram a expectativa planejada, qualitativamente pode-se, com certeza, afirmar que os resultados foram alcançados. As ações priorizadas, complementarmente, foram classificadas em Essenciais, Relevantes e Moderadas.

Foi disponibilizado as fichas de inscrições de alguns moradores e lideranças comunitárias das regiões administrativas e seu grau de representatividade, ficando da seguinte forma:

- R1 - não participa de uma instituição, morador da Ponta Verde
- RA2 – não participa de uma instituição, morador do Vergel do Lago
- RA3 – participa da Escola Municipal Dom Miguel Fenellon Câmara, morador do Farol
- RA4 – morador da Avenida Empresário Lourival Lobo Ferreira, Petrópolis
- RA5 – Participa da UFAL, na Cidade Universitária
- RA6 – participa do Centro cultural do Benedito Bentes, entrada da feirinha
- RA7 – Vereador, Cidade Universitária
- RA8 – participa do Instituto Pobres Filhas da Visitação Maria, morador da Garça Torta

No dia da audiência, 10 de setembro, foi exibida no telejornal, AL TV 2ª da TV Gazeta de Alagoas, matéria do jornalista Douglas França, falando da realização da audiência. No dia da audiência, foi publicada uma matéria, no site da Prefeitura de Maceió, esclarecendo os acontecimentos da primeira abertura e as regiões administrativas contempladas, contendo depoimentos dos representantes dos bairros João Sampaio e Barro Duro. O texto foi reproduzido no portal de notícias Cada Minuto. Segundo o portal, a Prefeitura de Maceió realizou, no sábado (10), no prédio da SEUNE, no Farol, a primeira audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023. A audiência, realizada pela Secretaria Municipal de Economia (Semec), reuniu moradores, lideranças comunitárias e técnicos do Município para discutir e propor ações que devem ser executadas pelo poder público na capital.

A Secretaria Municipal de Economia (Semec) promoveu, no sábado (24), às 14h30, a segunda audiência pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023. Neste encontro, moradores e lideranças comunitárias das regiões administrativas 5 e 6 irão discutir as demandas públicas mais urgentes para os bairros do Benedito Bentes, Antares, Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins.

Conforme divulgado pelo Painel de Notícias, a Prefeitura de Maceió promoveu, na quinta-feira (29), a terceira e última audiência pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023. O encontro foi realizado pela Secretaria Municipal de Economia (Semec), na Universidade Tiradentes (UNIT), às 19h, na Avenida Comendador Gustavo Paiva, em Cruz das Almas, sendo aberta aos moradores, lideranças comunitárias e representantes dos bairros de Maceió. Cada audiência recebeu as sugestões de políticas públicas para duas ou três regiões administrativas (RA) do Município. A da quinta contemplou as RA's 1, 5 e 8, que atendem aos bairros Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Mangabeiras, Jatiúca, Jacintinho, Feitosa, Serraria, São Jorge, Barro Duro, Cruz das Almas Garça Torta, Jacarecica, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca. Para participar era necessário apenas que os moradores destas regiões se fizessem presente ao local para propor as melhorias que deveriam ser aplicadas com os recursos públicos nas áreas da saúde, educação, transporte, infraestrutura e outros. As demandas sugeridas pela população serão debatidas e incluídas na programação orçamentária do ano que vem. A LOA é uma peça do orçamento municipal que fixa a previsão dos gastos públicos de um determinado exercício financeiro. Ela deve considerar as ações definidas para o Plano Plurianual (PPA) do período de quatro anos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o próximo exercício.

A motivação para escolha deste tema de pesquisa se deu pelo fato de o pesquisador possuir uma preocupação com a participação efetiva dos cidadãos no processo decisório de políticas públicas. Observa-se que o envolvimento da comunidade é fundamental para assegurar que as políticas atendam às necessidades reais das pessoas e promovam uma sociedade mais justa e equitativa, pois essa ferramenta traz uma aproximação muito importante do governo com a população para que os recursos atendam diretamente as necessidades da população. Além disso, observar o funcionamento de iniciativas como o programa

"Participa Maceió" em 2023 pode fornecer *insights* valiosos sobre como a democracia participativa pode ser fortalecida em nível local. Em termos sociais, este estudo é relevante devido ao seu potencial para informar e influenciar práticas de governança nas cidades e regiões. Ao compreender os impactos e desafios do Orçamento Participativo, podemos contribuir para o desenvolvimento de políticas mais eficazes e inclusivas em diferentes contextos.

Costa (2017) O Orçamento Participativo (OP) é fundamental para a gestão pública, pois promove a transparência e a inclusão da sociedade nas decisões sobre a alocação de recursos. Como mencionado, o OP permite que a população participe ativamente na análise e definição das prioridades orçamentárias, o que fortalece a cidadania e a democracia. Além disso, a contabilidade desempenha um papel crucial ao fornecer informações claras sobre a realidade orçamentária, contribuindo para a aceitação do governo e a confiança da população. A conscientização da comunidade sobre a importância da participação social é essencial para o sucesso do OP, pois garante que os interesses da sociedade sejam refletidos nas decisões financeiras.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

A teoria democrática participativa defende a participação ativa dos cidadãos no processo político como um elemento crucial para a legitimidade das políticas públicas. Pateman (1989), em sua obra "Participação e Teoria Democrática", ressalta que a democracia plena só é alcançada quando os cidadãos têm a oportunidade de participar ativamente das decisões que afetam suas vidas. De acordo com Pateman (1989, p. 45), "a participação direta dos cidadãos na esfera política é crucial para a efetividade das políticas públicas".

Segundo Souza (2001) em seu artigo "Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo", o Orçamento Participativo é uma ferramenta que vai além da alocação de recursos; é um mecanismo fundamental para a construção e consolidação de instituições democráticas, esse mecanismo promove a inclusão dos cidadãos na alocação de recursos públicos, conferindo-lhes poder decisório e contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais. O referido autor também destaca que o Orçamento Participativo não apenas permite a participação dos cidadãos na tomada de decisões sobre o destino dos recursos públicos, mas também fortalece a cidadania ao envolver as comunidades nos processos de gestão pública. É uma compreensão do Orçamento Participativo como um mecanismo não apenas de distribuição de recursos, mas também como uma ferramenta que promove a participação cidadã e fortalece os pilares da democracia.

O artigo de Almeida (2019), "Participação Social na Formulação de Políticas Públicas: A Gestão Orçamentária no Município de Euclides da Cunha - BA", ressalta a importância da participação dos cidadãos na gestão orçamentária municipal como um exemplo prático de como a participação social pode influenciar diretamente as políticas públicas em nível local. Almeida (2019) destaca a relevância da inclusão dos cidadãos no processo de tomada de decisão orçamentária, demonstrando como essa participação pode refletir as necessidades e demandas reais da comunidade local. A participação ativa dos cidadãos na elaboração e implementação de políticas públicas é essencial para identificar demandas reais da sociedade, promovendo soluções mais adequadas e legitimadas pela comunidade.

O trabalho de Silva (2023) buscou entender como é realizado o controle social no Brasil, e em especial sobre as políticas públicas, demonstrando alguns meios pelos quais os cidadãos que vivem em ambientes menos favorecidos como as grandes periferias podem participar desse controle, permitindo que expressem suas opiniões, elabore propostas e monitor e a forma como os recursos públicos estão sendo geridos, o que possibilita a fiscalização da gestão pública. Partiu-se da ideia que o controle social sobre as políticas públicas fortalece a representatividade desses grupos periféricos, conferindo-os autonomia para exigir mudanças e acompanhar de perto a atuação do poder público. Este trabalho buscou apresentar também as entidades que são competentes e detém legitimidade para apurar as denúncias e cobrar as responsabilizações necessárias. Considerando o controle social sobre as políticas públicas como fundamental para uma democracia saudável e inclusiva. Para isso, buscou-se fazer uma breve análise doutrinária e legislativa que envolve a temática, chegando-se a conclusão que, esses cidadãos muitas vezes enfrentam desafios adicionais, como falta de acesso à informação, recursos limitados e discriminação estrutural, o que pode dificultar sua participação efetiva nas decisões que afetam suas vidas.

Para Souza (2001) em grande parte das democracias atuais, os governos e sociedade estão buscando formas e mecanismo de se aproximar e fortalecer a democracia. Com isso, várias experiências estão sendo colocada em prática para existir uma grande participação no processo decisório de políticas públicas, sendo o orçamento participativo uma delas.

O estudo de Almeida (2019) examina o processo de gestão do orçamento e destaca o Orçamento Participativo (OP) como uma ferramenta de inovação institucional participativa, que promove o diálogo entre o Governo municipal e a sociedade civil na criação de políticas públicas. O interesse por esse tema baseia-se nas experiências de espaços públicos de participação social que emergiram no Brasil, permitindo que os atores sociais assumam papéis de destaque em determinados processos decisórios em colaboração com o Poder Público e suas instituições.

Para Luchmam (2014), Para Luchmam (2014) O Orçamento Participativo de Porto Alegre desde sua criação em 1989 veio servindo de exemplo e referência de inovação democrática nacionalmente e internacionalmente tendo um potencial enorme de promover mudanças com políticas públicas mais eficazes.

O estudo de Azevedo (2022) aborda o orçamento participativo sob uma perspectiva menos comum na literatura: a dimensão orçamentária. Normalmente, as pesquisas sobre o tema concentram-se na participação, investigando seus determinantes, obstáculos à implementação e os efeitos resultantes.

A pesquisa de Costa (2010) investigou as experiências de Orçamento Participativo (OP) em cidades brasileiras, considerando cinco dimensões: participação, administração, aspectos legais, finanças e território. Os fatores essenciais para o sucesso do OP incluíram a vontade política, a colaboração entre governo e população, a continuidade na gestão, o engajamento comunitário, a integração entre planejamento e execução, além da credibilidade do processo.

Para Goularte (2006) A superação do regime autoritário no Brasil implicou novas formas de democratização e uma das experiências mais significativas desse novo cenário é o Orçamento Participativo.

O artigo de Peres (2020) analisa o processo de participação e conflito distributivo ligado ao orçamento público entre 2005 a 2018 com os municípios brasileiros e apresenta reflexões sobre as limitações da realização do Orçamento Participativo devido ao crescimento de gastos municipais, a estrutura das receitas municipais e a crise de financiamento, que têm dificultado a construção de espaços coletivos para participação e negociação.

De acordo com a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, incluindo a participação da população na formulação, execução e acompanhamento dos planos e projetos de desenvolvimento urbano, inclui a implementação do Orçamento Participativo em âmbito municipal. Embora não seja exclusivamente focada no Orçamento Participativo, o Estatuto da Cidade promove a participação popular como um princípio fundamental na gestão das cidades.

De acordo com Silva (2023) é importante destacar que o controle social sobre as políticas públicas pressupõe uma participação efetiva da sociedade, com voz ativa e possibilidade de influenciar as decisões tomadas. Essa participação contribui para a construção de políticas mais democráticas, inclusivas e alinhadas com as necessidades reais da população. Além disso, a imprensa e as organizações da sociedade civil também desempenham um papel importante no controle social, por

meio da divulgação de informações e denúncias de irregularidades. O Controle Social é um processo que permite à sociedade participar e fiscalizar a gestão pública, garantindo transparência e efetividade nas políticas públicas. Trata-se de um mecanismo democrático que garante uma maior aproximação entre o Estado e a sociedade civil.

Segundo Souza (2001) em seu artigo "Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo", o Orçamento Participativo é uma ferramenta que vai além da alocação de recursos; é um mecanismo fundamental para a construção e consolidação de instituições democráticas, esse mecanismo promove a inclusão dos cidadãos na alocação de recursos públicos, conferindo-lhes poder decisório e contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais.

O OP tem suas raízes no Brasil, mais precisamente em Porto Alegre, onde foi implementado pela primeira vez em 1989 como uma forma de promover a inclusão social e a participação democrática na gestão municipal. Desde então, foi adotado em muitas outras cidades ao redor do mundo. Sua principal característica é a realização de assembleias públicas, nas quais os cidadãos discutem e decidem sobre a destinação de parte do orçamento municipal. Diferencia-se de outros tipos de orçamento pela sua abordagem bottom-up, ou seja, de baixo para cima, onde as demandas da população têm maior peso na alocação de recursos.

O Orçamento Participativo geralmente é respaldado por legislações municipais que estabelecem suas diretrizes e procedimentos. No caso brasileiro, o Decreto Federal nº 9386/2018 e a Lei Federal nº 4320/1964, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), fornecem base legal para implementação do OP, embora sua execução ocorra principalmente em nível municipal.

Segundo Goulart (2006), o Orçamento Participativo (OP) pode ser considerado um procedimento democrático, não tanto pela sua capacidade decisória, mas por seu caráter pedagógico e inclusivo. O OP amplia os espaços para decisões de interesse público e oferece mais oportunidades para a população expressar suas preferências, mesmo sendo predominantemente consultivo. Esse processo participativo torna mais transparentes as complexas relações entre a representação parlamentar e os processos decisórios, especialmente na alocação de recursos públicos em nível municipal.

O OP desempenha um papel crucial na promoção da participação cidadã e no fortalecimento da democracia participativa. Sua execução envolve várias etapas, desde a mobilização da comunidade até a implementação das propostas aprovadas. No entanto, apesar de seus benefícios, o OP também enfrenta desafios e limitações.

O Decreto nº 8.243/201417, que instituí a Política Nacional de Participação Social – PNPS elenca o artigo 3º do Decreto: (I) o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia; (II) a complementariedade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta; (III) a solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência, para a construção de valores de cidadania e de inclusão social; (IV) o direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, consideradas as características e o idioma da população a que se dirige; (V) a valorização da educação para a cidadania ativa; (VI) a autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; e (VII) a ampliação dos mecanismos de controle social.

Entre os pontos fortes do OP estão a promoção da transparência, a inclusão social, o fortalecimento da cidadania e a redução da corrupção. No entanto, críticos apontam para desafios como a representatividade limitada das assembleias, a falta de capacitação dos participantes, a manipulação política e a falta de recursos financeiros para implementação das propostas.

O estudo de Baiocchi, Heller e Silva (2008), ao comparar municípios brasileiros (pares que adotam e não adotam o OP) aponta para a existência de diferentes configurações da sociedade civil nos diferentes municípios - em alguns casos formada por associações clientelistas e/ou tuteladas e em outros casos mais engajadas e/ou autônomas. De maneira geral, o estudo apontou que a existência do OP produz impactos, porém limitados. nas respectivas sociedades civis locais:

It moves civil society from clientelist to associational modes of demand-making, but does not contribute to the capacity of civil society to self-organize, at least in the short time period considered. Further-more, the impact of PB is contingent on pre-existing configurations of civil society (Baiocchi; Heller; Silva, 2008, p. 913).

Com base nessas experiências, instituiu-se um senso comum de descrédito, que associa política à corrupção, interesses pessoais, dominação e enganação (Navarro, 2003). Daí que surgem os obstáculos que condicionam negativamente a construção da participação social. A desigualdade social, característica maior da sociedade capitalista, não se constituiria apenas como um fator gerador de organização e mobilização dos segmentos mais pobres, mas também como um grande fator de descrédito e desestímulo a ações coletivas, na medida em que esses setores da sociedade não avistaram interesse ou capacidade de uma atuação do Estado no sentido de uma mudança dessas tendências (Silva, 2001).

Os desafios do OP incluem a necessidade de garantir uma participação ampla e diversificada, a articulação com outras instâncias do governo, a sustentabilidade financeira das propostas aprovadas e a avaliação de impacto. Além disso, o OP pode enfrentar resistência por parte de setores políticos ou burocráticos que veem sua implementação como uma ameaça ao status quo.

Para Peres (2020) há momentos de crise em que a escassez orçamentária não permite a existência de incremento. Os orçamentos públicos estão com recursos limitados, pois já existe uma demanda por bens e serviços públicos que supera a capacidade de oferta. Até mesmo para manter as políticas públicas implementadas já existe dificuldade, para aplicar novas complica mais ainda. (apud Schick, 1976).

Em síntese, a literatura sobre o Orçamento Participativo (OP) destaca seu papel essencial na democratização das políticas públicas e no fortalecimento da participação cidadã. Autores como Pateman (1989) e Souza (2001) defendem a participação ativa dos cidadãos como fundamental para a legitimidade democrática e a inclusão social, enquanto Almeida (2019) e Silva (2023) enfatizam a importância do envolvimento comunitário na gestão orçamentária e no controle social das políticas públicas. Estudos como os de Costa (2010) e Azevedo (2022) mostram que, embora o OP tenha se consolidado como uma ferramenta inovadora de governança, sua efetividade enfrenta desafios relacionados à setorialização dos gastos e crises financeiras nos municípios. Ainda assim, exemplos como o de Porto Alegre, descritos por Luchman (2014), revelam o potencial transformador do OP, que, quando bem implementado, pode promover políticas públicas mais eficazes e inclusivas, consolidando a democracia participativa.

3. 1. Primeiras experiências de orçamento participativo e suas lições

Conforme Sintomer (2010) com o OP, especialmente em Porto Alegre, proporcionaram importantes lições para sua replicação e adaptação em outras localidades. Algumas dessas lições incluem: a importância da mobilização e educação da comunidade para garantir uma participação efetiva; a necessidade de canais de comunicação eficientes e acessíveis para garantir o engajamento de diversos grupos sociais; a importância da transparência e prestação de contas para legitimar o processo e evitar a cooptação política; a necessidade de mecanismos de avaliação e monitoramento para garantir a efetividade das propostas implementadas.

Para Silva (2023) a formação e a conscientização são pilares importantes para fortalecer o controle social e promover mudanças significativas nas políticas públicas. Para a realização do controle social sobre as políticas públicas realizadas pelos cidadãos periféricos, considera-se o investimento em educação cívica e política tais cidadãos como cruciais para o desenvolvimento da temática ora trabalhada.

Já para Goulart (2006) é verdadeiro que o Orçamento Participativo é democrático, pois ele tem uma relação pedagógica e de transparência para ensinar ao Poder Público quais são as necessidades da população e tem grande importância no processo decisório de alocação de recursos e na inclusão participativa.

Peres (2020) destaca que a Constituição Federal de 1988 representou um marco para a participação democrática no Brasil, ao introduzir novos instrumentos de diálogo entre o Estado e a sociedade. Entre esses instrumentos, estão previstos mecanismos como referendos e audiências públicas, conforme discutido por diversos autores (Brasil, 1988; De Souza; Lamounier, 1989; Romão, 2015).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Marco Empírico: O Orçamento Participativo em Maceió

O Orçamento Participativo (OP) em Maceió é uma iniciativa que visa promover a participação direta dos cidadãos na definição das prioridades de investimento e nas decisões sobre os gastos públicos municipais. Esse processo democrático busca ampliar a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos, bem como fortalecer o vínculo entre o governo municipal e a comunidade.

Considera-se que o Orçamento Participativo em Maceió teve seu início na década de 1990, sendo um dos primeiros municípios brasileiros a adotar essa prática. A iniciativa foi implementada como resposta à necessidade de democratizar a gestão pública e envolver os cidadãos no planejamento e na execução das políticas municipais. Marquetti (2005) realizou um estudo sobre este assunto considerando o período de 1997 a 2004, tendo como referência municípios acima de 100 mil habitantes. Nesta pesquisa, o estudo considera os municípios com população acima de 200 mil habitantes. A investigação consiste na consideração das seguintes hipóteses: Os municípios onde a sociedade civil é mais organizada aumenta a probabilidade de adesão ao Orçamento Participativo; Os municípios com maior renda têm maior possibilidade de adotar o Orçamento Participativo; Os municípios com maior população têm maior possibilidade de adotar o Orçamento Participativo; A relação entre a ideologia dos partidos políticos e a adoção do Orçamento Participativo.

O processo do Orçamento Participativo em Maceió segue um protocolo bem definido. Inicialmente, é realizada uma ampla divulgação do programa, seguida pela convocação de audiências populares em diferentes regiões da cidade. Nessas audiências, os moradores discutem e propõem as demandas prioritárias para serem incluídas no orçamento municipal, conforme consta no Relatório das Audiências Públicas LOA 2023. Posteriormente, ocorrem etapas de votação e priorização das propostas, geralmente de forma presencial ou por meio de plataformas online, garantindo a participação de um maior número de cidadãos. As propostas mais votadas são então incorporadas ao orçamento municipal, sendo destinados recursos para sua implementação.

O Orçamento Participativo em Maceió abrange uma ampla gama de áreas e setores. As principais áreas que são incluídas, abrangidas e contempladas pelo programa nas áreas de inclusão englobam:

Tabela 1 – Áreas e setores do Orçamento Participativo em Maceió

Área	Temática
Infraestrutura Urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Pavimentação de ruas e avenidas - Construção e manutenção de calçadas, praças e parques - Iluminação Pública - Drenagem e saneamento básico
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Construção e reforma de unidades de saúde (postos de saúde, hospitais) - Aquisição de equipamentos médicos - Programas de saúde preventiva e combate a epidemias
Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Construção e reforma de escolas e creches - Aquisição de materiais didáticos e tecnológicos - Programas de capacitação para professores e funcionários
Cultura e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> - Construção e manutenção de centros culturais e bibliotecas - Apoio a eventos culturais e esportivos - Desenvolvimento de programas culturais e de lazer para a comunidade
Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos de arborização e preservação de áreas verdes - Programas de reciclagem e gestão de resíduos - Educação ambiental e sustentabilidade
Segurança Pública	<ul style="list-style-type: none"> - Instalação de câmeras de vigilância - Melhoria na infraestrutura das delegacias - Programas de prevenção à violência e apoio às vítimas

Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> - Construção e manutenção de centros de assistência social - Programas de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade - Projetos para inclusão social de minorias e grupos desfavorecidos
---------------------------	---

Fonte: Elaboração Própria

As propostas e demandas para o Orçamento Participativo em Maceió são levantadas por meio de assembleias populares, onde os moradores das diversas regiões da cidade se reúnem para discutir suas prioridades. As etapas incluem: Divulgação e convocação onde a prefeitura realiza campanhas de comunicação para informar e convocar a população a participar das assembleias; Assembleias populares que são realizadas em diferentes bairros e regiões, permitindo que as demandas locais sejam ouvidas e registradas; Discussão e priorização que permitem que os participantes discutam as propostas e, através de votação, priorizam as mais importantes para serem incluídas no orçamento; Existe também uma análise técnica onde as propostas priorizadas são analisadas por técnicos da prefeitura para verificar a viabilidade técnica e financeira; Na votação final as propostas viáveis são colocadas em votação aberta à população, geralmente através de plataformas digitais e presenciais; E por fim inclusão no orçamento, onde as propostas mais votadas são incorporadas ao orçamento anual do município e os recursos são alocados para sua implementação.

O Orçamento Participativo gera impactos positivos em várias frentes como transparência e responsabilidade, engajamento e empoderamento, desenvolvimento local e fortalecimento da democracia, pois promove uma gestão pública mais transparente e responsável, com a população acompanhando a alocação dos recursos e Incentiva a participação ativa dos cidadãos, fortalecendo o senso de comunidade e o engajamento cívico. Essas ações resultantes do OP são voltadas para a melhoria da qualidade de vida, atendendo diretamente às necessidades apontadas pela população. Ao incluir a população no processo de decisão, o OP fortalece a democracia participativa e aproxima o governo da comunidade.

O Participa Maceió é o Orçamento Participativo que reflete o compromisso do governo municipal com a participação cidadã. Este programa tem se mostrado

eficaz em garantir que diferentes segmentos da população, incluindo minorias e grupos vulneráveis, tenham voz nas decisões e destaque para utilização de plataformas digitais para ampliar o alcance e facilitar a participação dos cidadãos é fundamental para incorporar a tecnologia nesse processo com implementação de sistemas de monitoramento e avaliação para assegurar que as propostas selecionadas sejam executadas conforme planejado.

4. 2. O que é o Programa Participa Maceió?

O Participa Maceió é o nome dado ao programa de Orçamento Participativo em Maceió:

É um portal interativo para que os maceioenses ajudem a construir a cidade que queremos. Na plataforma, o cidadão pode identificar e escolher quais ações julgam prioritárias dentro do plano de gestão pública, ajudando o Município a definir metas e objetivos que vão impactar diretamente na vida de cada um. (Prefeitura Municipal de Maceió, 2023)

Além de ser uma ferramenta fundamental na construção de políticas públicas mais inclusivas e adequadas às necessidades da população, o Participa Maceió também contribui para o fortalecimento da democracia local e para o empoderamento dos moradores das diversas comunidades da cidade.

O Orçamento Participativo em Maceió, exemplificado pelo Programa Participa Maceió, se destaca como uma importante ferramenta de atuação social na construção de políticas públicas. Ao permitir que os cidadãos participem ativamente do processo de planejamento e alocação de recursos, o OP contribui para uma gestão mais transparente, responsável e democrática, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no município.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme a Ata de Audiência Pública Eletrônica sobre O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024, no período de primeiro a dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Subsecretaria de Orçamento Municipal, realizou através do Portal Participa Maceió uma consulta pública para que o cidadão maceioense escolhesse de forma regionalizada, as prioridades que entendeu ser mais relevante para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Maceió para o exercício de dois mil e vinte quatro.

Figura 1 - Localização das Regiões Administrativa (RAs)



Fonte: elaboração própria, a partir das imagens do Wikipédia e do site Participa Maceió, 2024.

Os bairros foram separados por Regiões Administrativas - RA, da seguinte forma:

- RA 1 - Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras;
- RA 2 - Centro, Pontal da Terra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada, Vergel do Lago;
- RA 3 - Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis, Ouro Preto;

RA 4 - Rio Novo, Fernão Velho, Santa Amélia, Petrópolis, Chã da Jaqueira, Chã do Bebedouro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto;

RA 5 - Serraria, Feitosa, Barro Duro, São Jorge, Jacintinho;

RA 6 - Benedito Bentes, Antares;

RA 7 - Santos Dumont, Cidade Universitária, Clima Bom, Tabuleiro dos Martins, Santa Lúcia;

RA 8 - Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria, Ipioca.

As figuras acima apresentam os infográficos das subações que foram priorizadas pelos representantes de cada RA, na ocasião das audiências públicas.

As ações foram priorizadas por Região Administrativa - RA.

Os infográficos destacam uma diversidade de demandas que refletem as necessidades específicas de cada região. Temas comuns como saúde, educação, infraestrutura urbana, assistência social e sustentabilidade deveriam ser áreas prioritárias que poderiam orientar a principal alocação de recursos e a formulação de políticas públicas, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo em Maceió.

As demandas essenciais e relevantes para a RA 1 refletem uma forte necessidade de infraestrutura em saúde e educação, bem como a implementação de serviços de assistência social e coleta seletiva de resíduos sólidos. As prioridades indicam uma busca por melhor atendimento à saúde especializada e um foco significativo em educação infantil. Já a RA 2 tem uma clara necessidade de melhorias na infraestrutura urbana, especialmente em termos de acessibilidade, além de um forte enfoque em saúde e educação. As demandas moderadas mostram preocupação com a reforma de unidades de saúde existentes e a qualificação profissional, sugerindo um desejo de fortalecer o capital humano e melhorar as condições de vida.

As demandas da RA 3 indicam uma forte necessidade de melhorias em infraestrutura básica e mobilidade urbana. A ênfase em saneamento e pavimentação mostra preocupações com a qualidade de vida e saúde pública. As

prioridades moderadas em mobilidade ativa e serviços urbanos indicam um desejo de modernizar e tornar a cidade mais sustentável.

A RA 4 prioriza a segurança e a educação, com uma forte ênfase na contenção de encostas e construção de infraestruturas educativas. As demandas moderadas refletem uma necessidade de melhorar a mobilidade urbana e a assistência social, sugerindo preocupações com a acessibilidade e o suporte social.

As prioridades da RA 5 enfatizam a segurança e a saúde pública, com uma necessidade clara de infraestrutura de contenção e ampliação dos serviços de saúde. As demandas revelam também um foco significativo em revitalização urbana e sustentabilidade.

A RA 6 destaca a necessidade de infraestrutura educativa e segurança, além de um forte enfoque em saúde. As demandas moderadas refletem a importância do esporte e da assistência social, sugerindo um desejo de promover o bem-estar físico e social.

As prioridades da RA 7 mostram uma clara necessidade de expansão e melhoria dos serviços educacionais e especializados, além de melhorias significativas na infraestrutura urbana. As demandas moderadas refletem um foco em assistência social e educação básica.

A RA 8 enfatiza a saúde pública e assistência social, com prioridades voltadas à ampliação de unidades de saúde e gestão de serviços para a população em situação de rua. As demandas relevantes refletem uma necessidade de urbanização e revitalização, indicando preocupações com a qualidade de vida urbana e sustentabilidade.

Tabela 2 - Ações Priorizadas Pela População Participante Por Região Administrativa - RA

RA	ESSENCIAL	RELEVANTE	MODERADA
1	Construir e ampliar unidades de	Realizar a coleta seletiva de	Implementar centros de

	serviços especializados	resíduos sólidas	referência de assistência social
	Aparelhar unidade de saúde especializadas	Construir creche/pré-escolas	Estruturar a rede psicossocial
2	Execução de regularização e acessibilidade das calçadas do centro de Maceió	Construir creche/pré-escolas	Reformar unidades especializadas de saúde
	Aparelhar unidades de saúde especializadas	Fomentar a inclusão esportiva e de lazer para pessoas com deficiência	Qualificação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade
3	Implementar complexo viário saneamento e drenagem do Vale do Reginaldo	Ampliar a infra estrutura e efficientização da rede de iluminação pública	Ciclovía na Avenida Fernandes Lima
	Obras e serviços de implantação de terraplenagem, drenagem e pavimentação nas vias da cidade	Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos	Obras e serviços de equipamentos urbanos
4	Obras, serviços e projetos de contenção e	Aparelhar unidades de saúde especializadas	Construir terminais e abrigos

	estabilização de encostas e escadarias		
	Construir creche/pré-escolas	Construir escolas de ensino fundamental	Implementar centros de referências de assistência social
5	Obras, serviços e projetos de contenção e estabilização de encostas e escadarias	Ampliar a infraestrutura e efficientização da rede de iluminação pública	Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos
	Construir e ampliar unidades de saúde	Revitalização urbana (esgotamento sanitário) em bairros de Maceió	Construir creche/pré-escolas
6	Obras, serviços e projetos de contenção e estabilização de encostas e escadarias	Aparelhar unidades de saúde	Construir centro de iniciação ao esporte
	Construir creche/pré-escolas	Apoiar a cultura	Implementar os serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua

7	Construir e ampliar unidades de serviços especializados	Obras e serviços de implantação de terraplanagem, drenagem e pavimentação nas vias da cidade	Implementar centros de referência de assistência social
	Construir creche/pré-escolas	Construir terminais e abrigos	Construir escolas de ensino fundamental
8	Construir e ampliar unidades de saúde	Urbanização da orla de Cruz das Almas/Jacarecica e intervenção viária nas vias do entorno	Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos
	Gerenciar o centro de referência especializado para a população em situação de rua	Revitalização urbana (esgotamento sanitário) em bairros de Maceió	Implementar o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados da Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal de Maceió, 2024.

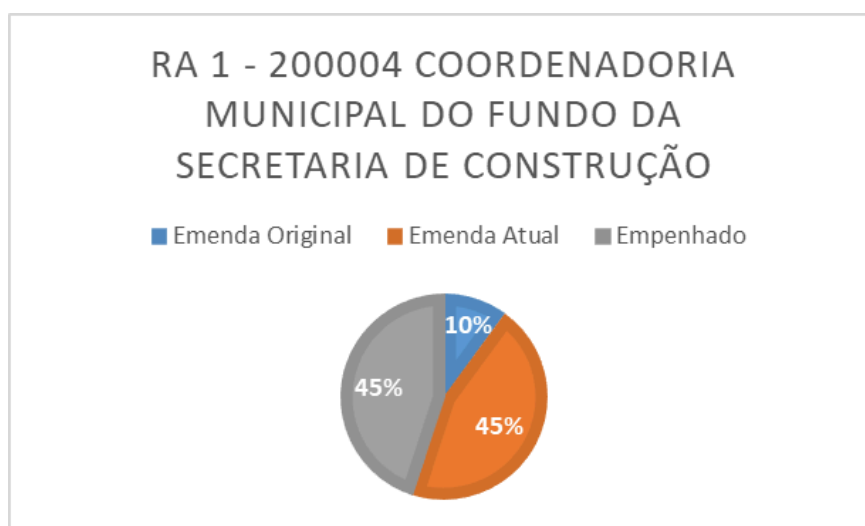
As Regiões Administrativas 1, 4, 5, 7 e 8 apresentam demandas consistentes para a construção e ampliação de unidades de saúde e creches/pré-escolas. Isso sugere uma necessidade geral de melhorias nas infraestruturas de saúde e educação básica em Maceió. A maior parte das RA, como 2, 3, 5 e 7, priorizam obras de infraestrutura, como regularização de calçadas, drenagem, pavimentação e estabilização de encostas. Isso reflete uma preocupação com a melhoria da qualidade de vida urbana e segurança. Há uma demanda recorrente por centros de

referência de assistência social, especialmente nas RA 1, 4, 6, 7 e 8. Isso destaca a importância de fornecer suporte social adequado, especialmente para populações vulneráveis. A coleta seletiva de resíduos sólidos é uma demanda comum em várias RA (1, 3, 5, 8), indicando uma crescente preocupação com a gestão de resíduos e a sustentabilidade ambiental. As RA 2, 6 e 7 mostram interesse em fomentar a inclusão esportiva, lazer e cultura, refletindo um desejo de promover atividades comunitárias e melhorar a qualidade de vida através do engajamento social.

A Secretaria Municipal de Economia disponibilizou no portal do Programa Participa Maceió um Microsoft PowerBi como forma de transparência do Orçamento das Emendas Cidadãs (OEC) para a população acompanhar se as ações estão sendo realizadas.

Na Região Administrativa 01, no ano de 2023, observando o resultado da execução orçamentária, percebe-se que 8,99 milhões foram destinados, sendo a área de urbanismo quem mais recebeu recursos do orçamento participativo para reformar ciclofaixas na orla, quando nas audiências não foi essa demanda tida como essencial, relevante e moderada pela população.

Gráfico 1 - Recursos orçamentários por UG da RA1

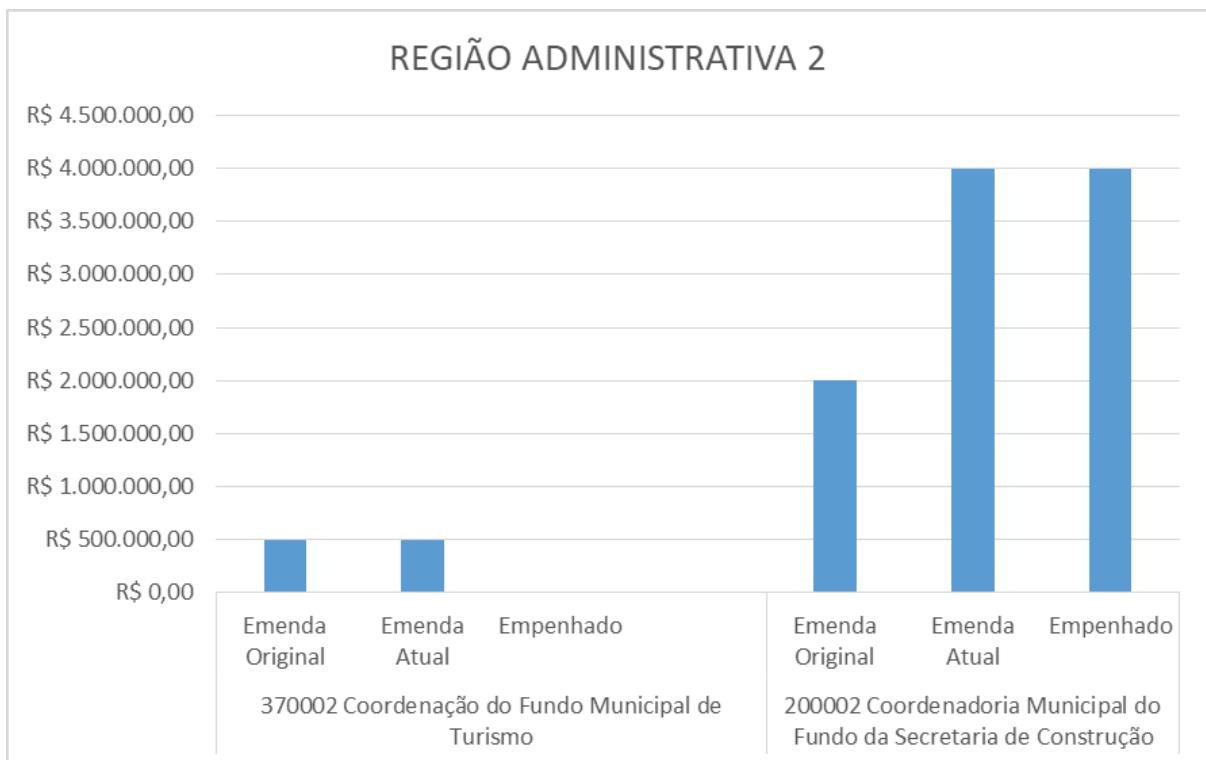


Fonte: elaboração própria, 2024.

Na Região Administrativa 02, a área que mais recebeu recursos também foi a de urbanismo, 4,55 milhões sendo R\$ 500.000,00 destinado a requalificar o Pontal da Barra na emenda original e na emenda atual sendo que até o momento nenhum

valor foi empenhado e liquidado enquanto para a mesma RA na emenda original 2 milhões de reais foi destinado para revitalizar a praia da Avenida, e na emenda atual consta quatro milhões de reais empenhados e liquidados, ou seja, o dobro foi utilizado e ainda contém 1.000.000,00 como “outras despesas” sendo que a RA 2 teve outras demandas totalmente diferentes solicitadas pela população pelo programa Participa Maceió.

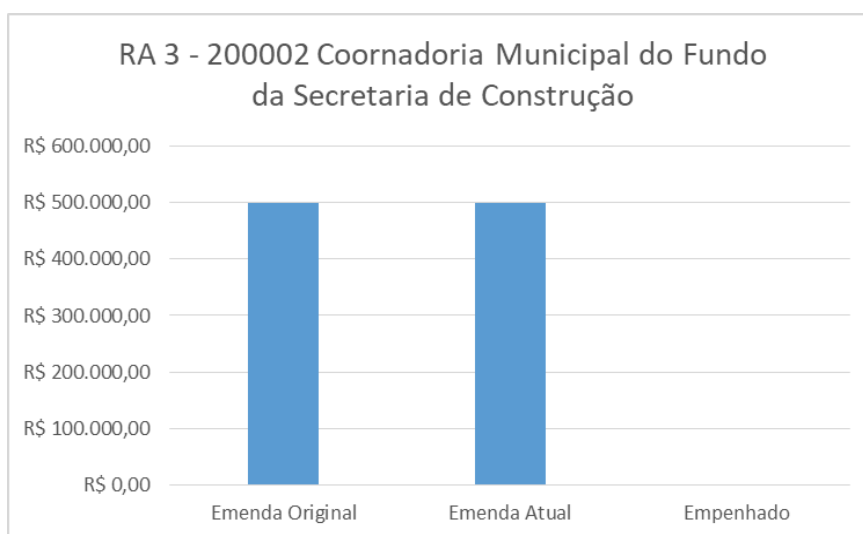
Gráfico 2 - Recursos orçamentários por UG da RA2



Fonte: elaboração própria, 2024.

Para a Região Administrativa 03, também contém investimento apenas para a área de urbanismo com R\$ 450.000,000 destinado a revitalizar acerca da reserva ambiental na divisão dos bairros da Gruta e Serraria e 50 mil reais como “outras despesas” mas até o momento nada foi empenhado e liquidado, quando observado na tabela acima a demanda solicitada pela população não se enquadra com o que está sendo investido.

Gráfico 3 - Recursos orçamentários por UG da RA3

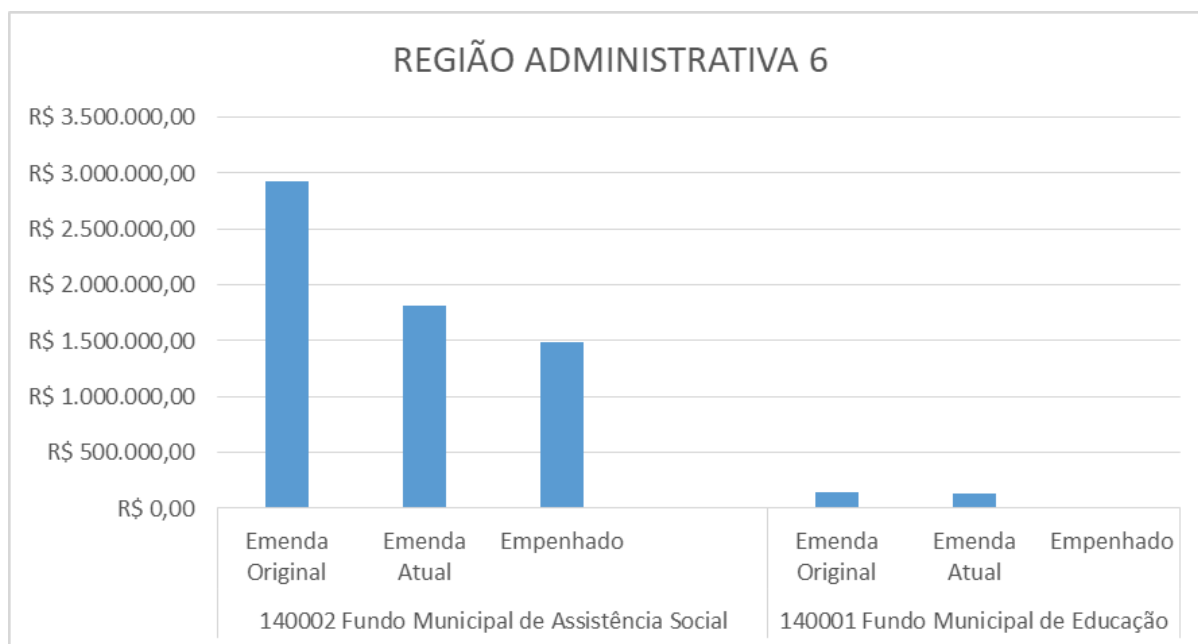


Fonte: elaboração própria, 2024.

Para a Região Administrativa 04 e 05 não consta nenhuma informação para o ano de 2023 nos dados disponibilizados no Orçamento das Emendas Cidadãs administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

A Região Administrativa 06 foi que mais se aproximou com investimentos solicitado pela população através do OP e realizado pela Prefeitura de Maceió com R\$ 2.931.659,00 nas emendas originais e R\$ 1.819.369 nas emendas atuais investidos na área da Assistência Social sendo R\$ 419.000,00 na emenda original e R\$ 393.000,00 na emenda atual investido para implementar centro municipal de referência especializado para população em situação de rua conforme foi solicitado pela população e classificado como uma demanda moderada porém apenas R\$ 319.893,94 foi empenhado e apenas R\$ 289.653,10 liquidado, os outros R\$ 2.512.659,00 foram destinados na emenda original e R\$ 1.426.369,00 na emenda atual para implementar serviço de acolhimento institucional para a população em situação de rua porém até o momento R\$ 1.172.153,00 foi empenhado e R\$ 1.143.036,04 liquidado. Na mesma RA também teve na emenda original R\$ 150.000,00 destinado à educação para criar biblioteca no centro municipal de excelência no bairro do Benedito Bentes porém com R\$130.000,00 na emenda atual com R\$ 0,00 empenhado e liquidado e ainda faltando mais investimentos para as outras demandas relevantes, essenciais e moderadas.

Gráfico 4 - Recursos orçamentários por UG da RA6

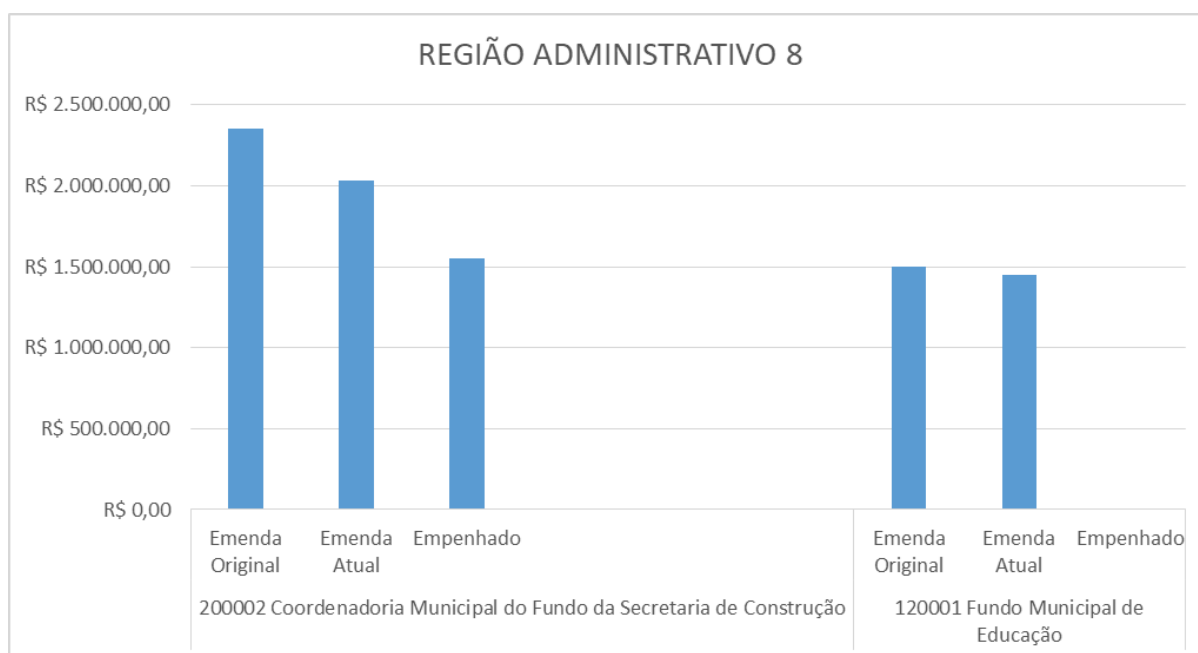


Fonte: elaboração própria, 2024.

Para a Região Administrativa 07 não consta nenhuma informação para o ano de 2023 nos dados disponibilizados no Orçamento das Emendas Cidadãs administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

A Região Administrativa 08 teve investimento para área de urbanismo com R\$ 2.352.232,00 de emendas originais e R\$ 2.036.616,00 de emenda atual porém com R\$ 1.551.567,16 empenhado e liquidado para implementar infraestrutura na Grotta do Araújo em Garça Torta e para a área da educação teve R\$ 1.500.000,00 de emenda original e R\$ 1.450.000,00 de emenda atual para construir um centro municipal de educação infantil em tempo integral. Percebe-se que os recursos foram direcionados para lugares diferentes mais uma vez do que foi solicitado.

Gráfico 5 - Recursos orçamentários por UG da RA8



Fonte: elaboração própria, 2024.

Conforme analisado, os desafios implicam em melhorar a correspondência entre as demandas populares e a execução orçamentária, garantindo que os investimentos atendam às prioridades da população. E como oportunidade deve utilizar os dados e *feedbacks* para ajustar o planejamento e execução futura, promovendo um orçamento mais participativo e alinhado com as necessidades reais dos cidadãos.

O Programa Participa Maceió, através do Orçamento Participativo, visa incluir a população na tomada de decisões sobre os investimentos públicos. No entanto, conforme analisado, há uma necessidade de melhor alinhamento entre as demandas populares e a execução orçamentária. A transparência proporcionada pela ferramenta Power BI é um avanço, mas é essencial que a gestão pública se empenhe em cumprir as prioridades estabelecidas pelos cidadãos nas audiências públicas, pois é nítido o desalinhamento entre demandas e execução, as Regiões Administrativas 01, 02, 03, 08 mostram significativo desalinhamento entre as demandas populares e a execução orçamentária, com recursos sendo destinados a áreas não prioritárias, na perspectiva dos participantes, segundo as audiências públicas. Região Administrativa 06 apresenta maior alinhamento com as demandas populares, especialmente na área de Assistência Social, apesar de ainda haver

discrepâncias nos valores empenhados e liquidados. Sem falar da falta de dados das Regiões Administrativas 04, 05 e 07 que não possuem informações disponíveis no Power BI para 2023, impedindo uma análise completa dessas áreas.

Na Região Administrativa 01 a execução orçamentária teve R\$ 8,99 milhões destinados, com maior parte para urbanismo (reforma de ciclofaixas na orla) e, podemos concluir que a execução não reflete as demandas essenciais, relevantes e moderadas da população, que priorizavam saúde, educação e assistência social. com a Região Administrativa 02 a execução orçamentária teve R\$ 4,55 milhões destinados, com maior parte para urbanismo (requalificação do Pontal da Barra e revitalização da praia da Avenida). Focou em urbanismo, enquanto as demandas da população incluíam acessibilidade, saúde, educação e inclusão social. A Região Administrativa 03 a execução orçamentária teve R\$ 450.000 destinados para urbanismo (revitalização da cerca da reserva ambiental na Gruta e Serraria) e não refletiu as demandas de saneamento, drenagem e infraestrutura urbana solicitadas pela população. A Região Administrativa 04 nenhuma informação disponível para execução orçamentária 2023. Sem dados disponíveis, não é possível avaliar se a execução atendeu às demandas da população. Na Região Administrativa 05 também nenhuma informação disponível para execução orçamentária 2023. Sem dados disponíveis, não é possível avaliar se a execução atendeu às demandas da população.

A Região Administrativa 06 a execução orçamentária para essa região foi R\$ 2.931.659 nas emendas originais e R\$ 1.819.369 nas emendas atuais para assistência social (centro de referência e serviços de acolhimento); e R\$ 150.000 para educação (criação de biblioteca no Benedito Bentes) atendendo parcialmente sendo a única execução que se aproximou das demandas em assistência social, mas não atendeu completamente às necessidades em educação e saúde. A Região Administrativa 07 também não possui informação disponível para execução orçamentária 2023. Sem dados disponíveis, não é possível avaliar se a execução atendeu às demandas da população. A Região Administrativa 08 a execução orçamentária foi de R\$ 2.352.232 para urbanismo (infraestrutura na Grota do Araújo em Garça Torta); e R\$ 1.500.000 para educação (construção de centro municipal de educação infantil em tempo integral). Sendo priorizado na execução urbanismo e

educação, enquanto as demandas essenciais da população incluíam saúde e assistência social.

A análise detalhada por região administrativa revela que, em sua maioria, a execução orçamentária não refletiu as demandas apresentadas nas audiências públicas. As áreas que mais receberam investimentos não coincidem com as prioridades essenciais, relevantes e moderadas identificadas pela população nas diversas regiões administrativas de Maceió. Isso sugere um desalinhamento significativo entre as expectativas da população e as decisões de alocação de recursos, evidenciando a necessidade de uma maior aderência às demandas identificadas através do orçamento participativo para garantir que as ações do governo local atendam efetivamente às necessidades e prioridades dos cidadãos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Participa Maceió representa um avanço significativo na promoção da participação cidadã na gestão pública municipal, permitindo que os habitantes de Maceió expressem suas necessidades e prioridades diretamente à administração. Contudo, a análise da execução orçamentária de 2023 evidencia desafios significativos na implementação das demandas populares expressas durante as audiências públicas.

Apesar de algumas Regiões Administrativas (RAs) demonstrarem um alinhamento entre as prioridades dos cidadãos e a alocação de recursos, como é o caso da RA 06, outras, como as RAs 01, 02, 03 e 08, revelam um descompasso preocupante. Em várias regiões, os recursos foram majoritariamente direcionados para áreas não consideradas prioritárias pelos moradores, como o urbanismo, em detrimento de áreas essenciais como saúde, educação e assistência social.

A análise revela que, em sua maioria, a execução orçamentária não refletiu as demandas apresentadas nas audiências públicas. As áreas que mais receberam investimentos não coincidem com as prioridades essenciais, relevantes e moderadas identificadas pela população nas diversas regiões administrativas. Isso sugere um desalinhamento entre as expectativas da população e as decisões de alocação de recursos, evidenciando a necessidade de uma maior aderência às demandas identificadas através do orçamento participativo.

Portanto, para que o Participa Maceió cumpra plenamente seu objetivo de tornar a gestão pública mais participativa e eficaz, é imperativo que a administração municipal melhore o alinhamento entre as demandas populares e a execução orçamentária. Isso inclui não apenas ouvir a população, mas garantir que as suas prioridades sejam efetivamente implementadas. Somente assim será possível promover um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo na cidade de Maceió, respeitando a voz e as necessidades dos seus cidadãos.

Uma das principais limitações deste estudo reside na dependência de dados secundários disponibilizados pela plataforma Power Bi da Secretaria Municipal de Fazenda, que se mostraram incompletos em relação às Regiões Administrativas 04, 05 e 07. A ausência de informações consistentes para essas áreas impossibilitou

uma análise mais abrangente e detalhada das demandas e da execução orçamentária em toda a cidade. Além disso, o estudo focou exclusivamente na avaliação do alinhamento entre as demandas populares e a execução orçamentária, sem explorar em profundidade os fatores políticos e administrativos que podem influenciar esse processo. Para pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos de campo com a participação direta dos moradores de cada região, a fim de captar percepções qualitativas sobre o impacto real das políticas públicas implementadas. Além disso, investigações que integrem análise política e administrativa poderão oferecer uma visão mais completa sobre os desafios enfrentados na implementação de um orçamento verdadeiramente participativo.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander. **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/nvHDy8K7xCcr65NdyMv6CzH/?lang=pt#>. Acesso em: 19 jul. 2024.

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil e Estado no Brasil: da autonomia à interdependência política**. [S.l.]: [s.n.], 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/6pHpmRWCWhM57s9svCdHZyB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 ago. 2024.

ALMEIDA, A. W. da S. **Participação social na formulação de políticas públicas: a gestão orçamentária no município de Euclides da Cunha - BA**. 2019. Disponível em: <http://tede2.uefs.br:8080/handle/tede/966>. Acesso em: 3 de jun. 2024.

AZEVEDO, Ricardo Rocha de; CARDOSO, Ricardo Lopes; CUNHA, Armando Santos Moreira da; WAMPLER, Brian. **O orçamento participativo e a dinâmica orçamentária no setor público**. Revista de Contabilidade e Organizações, São Paulo, Brasil, v. 16, p. e193141, 2022. DOI: [10.11606/issn.1982-6486.rco.2022.193141](https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2022.193141). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/193141>. Acesso em: 14 maio 2024.

BRASIL, Prefeitura Municipal de Maceió, Secretaria Municipal de Economia, Secretaria Adjunta de Orçamento Municipal. **Relatório Consolidado das Audiências Públicas de Elaboração da Lei. Orçamentária Anual 2023** - Maceió, outubro de 2022. Disponível em: <https://www.participa.maceio.al.gov.br/participa-maceio/principal.faces>. Acesso em: 08 ago. 2024.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014. **Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 maio 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm. Acesso em: 08 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.386, de 22 de maio de 2018. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 maio 2018. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 9.386, de 22 de maio de 2018. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 maio 2018. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 2001. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm >. Acesso em: [14 maio 2024].

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2.825.

BAIOCCHI, Gianpaolo; HELLER, Patrick; SILVA, Marcelo Kunrath. **Making space for civil society: institutional reforms and local democracy in Brazil.** Social Forces, v. 86, n. 3, p. 911-936, mar. 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/26473970/Making_Space_for_Civil_Society_Institutional_Reforms_and_Local_Democracy_in_Brazil?hb-sb-sw=590346. Acesso em: 15 ago. 2024.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia (uma defesa das regras do jogo).** Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986. 171 p. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/PVXRBRmvGbPgCP4d5N7MKth/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 18 ago. 2024.

C. D. M. D. **Vinte Anos De Orçamento Participativo: Análise Das Experiências Em Municípios Brasileiros.** Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 15, n. 56, 2010. DOI: 10.12660/cgpc.v15n56.3190. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/3190>. Acesso em: 14 maio 2024.

COSTA, Wallerson Pereira da. **Orçamento público: a importância do orçamento participativo na gestão pública.** Revista Controle - Doutrina e Artigos, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 210–234, 2018. DOI: 10.32586/rcda.v15i2.389. Disponível em: <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/389..> Acesso em: 19 set. 2024.

CADA MINUTO. **Prefeitura de Maceió realiza primeira audiência pública do orçamento municipal de 2023.** 11 set. 2022. Disponível em: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2022/09/11/prefeitura-de-maceio-realizaprimera-audiencia-publica-do-orcamento-municipal-de-2023>. Acesso em: 19 set. 2024.

CADA MINUTO. **Prefeitura de Maceió realiza primeira audiência pública do orçamento municipal de 2023.** 11 set. 2022. Disponível em: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2022/09/11/prefeitura-de-maceio-realiza-primera-audiencia-publica-do-orcamento-municipal-de-2023>. Acesso em: 19 set. 2024.

GURZA LAVALLE; Adrián; VOIGT; Jessica; SERAFIM; Lizandra. **O que fazem os conselhos e quando o fazem?: padrões decisórios e o debate dos efeitos das instituições participativas.** DADOS - Revista de Ciências Sociais, v. 59, n. 3, p. 609-650, 2016 Tradução: Disponível em: <https://doi.org/10.1590/00115258201687>. Acesso em: 19 set. 2024.

ROMÃO, Wagner de Melo. **Reflexões sobre as dificuldades da implementação da participação institucional no Brasil.** Ideias, Campinas, SP, v. 6, n. 2, p. 35–58, 2016. DOI: 10.20396/ideias.v6i2.8649462. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649462>. Acesso em: 19 set. 2024.

DE SOUSA , A. ; LAMOUNIER , B. **A feitura da nova constituição: um reexame da cultura política brasileira.** Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo, 1989. n. 31. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Vq5cBRCXq5BvTQx8KdngFyR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 de ago. 2024.

TATAGIBA, Luciana; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. **Efeitos combinados dos movimentos de moradia sobre os programas habitacionais autogestionários.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 23, n. 55, p. 121-136, set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/mSN5HdXQwVtkTDtxs4RTPqg/?format=pdf>. Acesso em: 24 de maio 2024.

PERES, U. **Dificuldades Institucionais E Econômicas Para O Orçamento Participativo Em Municípios Brasileiros.** Caderno CRH, [S. l.], v. 33, p. e020007, 2020. DOI: 10.9771/ccrh.v33i0.33972. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/33972>. Acesso em: 14 maio 2024.

GOULART, J. O. **Orçamento participativo e gestão democrática no poder local. Lua Nova: Revista De Cultura E Política.** 2006. (69), 49–78. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000400004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/XPrYdngNVx6CJXD5ddpXX5K/?lang=pt#>. Acesso em: 5 de jun. 2024.

LUCHMANN, Lígia Helena Hahn. **25 ANOS DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: ALGUMAS REFLEXÕES ANALÍTICAS.** Política & Sociedade. v. 13 n. 28, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2014v13n28p167>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2014v13n28p167>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MARQUETTI, Adalmir A.; SILVA, Carlos E. S.; CAMPBELL, Al. **Participatory Economic Democracy in Action: Participatory Budgeting in Porto Alegre, 1989 – 2004.** Outubro, 2009.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Disponível em:

<https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/download/624/558/2322>. Acesso em: 25 abr. 2024.

SILVA, Cristina Aparecida Nunes da. **Controle Social Sobre As Políticas Públicas: Participação Dos Cidadãos Periféricos**. REVISTA DA ESCOLA DE GOVERNO DE ALAGOAS, v. 1. 2023. Disponível em: <https://revista.escoladegoverno.al.gov.br/storage/artigos/cjRW7Je2e6uLIIGZeGMDmYW3fCGZdFdAlJ7nz40D.pdf>. Acesso em: 28 maio 2024.

SOUZA, C. **Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo**. 2001. São Paulo em Perspectiva, 15(4), 84–97. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-88392001000400010>. Acesso em: 03 de jun. 2024.

SINTOMER, Yves; HERZBERG, Carsten; ALLEGRETTI, Giovanni. **Learning from the South: Participatory Budgeting Worldwide – an Invitation to Global Cooperation**. Bonn: InWEnt gGmbH, 2010. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/42325/1/Paying%20attention%20to%20the%20participants%20perceptions%20in%20order%20to%20trigger%20a%20virtuous%20circle.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SILVA, Marcelo Kunrath. **Construção da "participação popular": análise comparativa de processos de participação social na discussão pública do orçamento em municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS**. 2001. 295 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/2169/000315369.pdf;jsessionid=6E729B012870168EC619ED21051E1247?sequence=1>. Acesso em: 22 jul. 2024.

NETO, Octávio Forti. **Os benefícios do orçamento participativo na gestão pública**. Unisepe Educacional. Disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/blog-unisepe/os-beneficios-do-orcamento-participativo-na-gestao-publica/>. Acesso em: 3 set. 2024.

PAINEL NOTÍCIAS. **Prefeitura convida maceioenses para terceira audiência do orçamento municipal de 2023 na quinta (29)**. Disponível em: <https://painelnoticias.com.br/geral/211523/prefeitura-convida-maceioenses-para-terceira-audiencia-do-orcamento-municipal-de-2023-na-quinta-29>. Acesso em: 19 set. 2024.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Prefeitura de Maceió realiza primeira audiência pública do orçamento municipal de 2023**. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semec/prefeitura-de-maceio-realiza-primeira-audiencia-publica-do-orcamento-municipal-de-2023>. Acesso em: 19 set. 2024.

PAINEL NOTÍCIAS. **Segunda audiência pública do orçamento municipal acontece neste sábado (24), no Benedito Bentes**. Disponível em: <https://painelnoticias.com.br/geral/211240/segunda-audiencia-publica-do-orcamento-municipal-acontece-neste-sabado-24-no-benedito-bentes>. Acesso em: 19 set. 2024.

PREFEITURA DE MACEIÓ. **Prefeitura de Maceió convida maceioenses para audiência pública virtual do orçamento municipal de 2024.** Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/sefaz/prefeitura-de-maceio-convida-maceioenses-para-audiencia-publica-virtual-do-orcamento-municipal-de-2024>. Acesso em: 19 set. 2024.